

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

**PROCESSO Nº 5015904-97.2021.8.21.0027**

**OBJETO: JUNTADA NOTA FISCAL**

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA., VEÍSA VEÍCULOS  
LTDA., FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA., JMT  
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMT  
AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificadas nos autos de sua  
recuperação judicial, por intermédio dos advogados signatários,  
vêm, respeitosamente, dizer e requerer o quanto segue:**

As recuperandas informaram ao Juízo (Evento 806, Anexo 1), sobre o leilão que aconteceu no dia 19 de setembro de 2022, juntando aos autos as notas fiscais referentes aos touros arrematados.

Na manifestação do Evento 806, as recuperandas requereram prazo de 10 (dez) dias para a juntada da nota fiscal relativa à alienação do touro G033.

No entanto, a referida nota fiscal já foi emitida, conforme documento que segue em anexo (**Doc. Anexo**).

Diante do exposto, requerem as recuperandas dignem-se Vossa Excelência receber a presente manifestação, contendo a nota fiscal relativa ao touro G033.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento.

De Porto Alegre para Santa Maria, 27 de setembro de 2022.

JOÃO PEDRO SCALZILLI  
OAB/RS 61.716

MARCELO BAGGIO  
OAB/RS 56.541

FERNANDO SCALZILLI  
OAB/RS 17.230

LAURA CORADINI FRANTZ  
OAB/RS 60.833